



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2024.

Teresina/PI, 03 de maio de

DECRETO LEGISLATIVO Nº 847 DE 23 DE ABRIL DE 2024

*Outorga a Medalha do Mérito Legislativo do
Piauí ao Tenente-Coronel Alípio Gomes de
Assis.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo do estado do Piauí, nos termos da
Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu, promulgo o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-
Coronel Alípio Gomes de Assis.

Art. 2º A entrega da Medalha será realizada na Assembleia Legislativa
do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 23 de abril de
2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva -
RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em
08/05/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de
2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **012329929** e o código CRC **345DB355**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2024.

Teresina/PI, 07 de maio de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 115/2024

Ilustríssimo Senhor
Tenente-Coronel Alípio Gomes de Assis

A/C do Deputado Gessivaldo Isaías

Senhor Tenente-Coronel Alípio Gomes de Assis,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Senhoria que acolhendo proposição do **Deputado Gessivaldo Isaías**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, conceder-lhe a **Medalha do Mérito Legislativo do Piauí**, materializada através do **Decreto Legislativo nº 841, de 23 de abril de 2024**, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 08/05/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012396685** e o código CRC **C0CED357**.

